



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, ESTABELECIDO EM BALNEÁRIO BARRA DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

JACKSON JOSÉ BORGES, brasileiro, natural de Joinville, SC, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1987, empresário, inscrito no CPF sob nº 057.802.589-29, portador da cédula de identidade nº 4200372, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco José Peixer, nº 12, Bairro Centro, em Balneário Barra do Sul, CEP 89247-000, SC.

Constituem entre si, uma sociedade limitada, que será regida conforme legislação do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª - A sociedade girará sob o nome empresarial:
H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA 02ª - A sociedade terá sua sede na:
Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, Bairro Centro, Balneário Barra do Sul, CEP 89247-000, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MOTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS URBANA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DESASSOREAMENTO DE RIOS E LAGOS, DRAGAGEM E SERVIÇOS EM GERAL NA ÁREA PORTUÁRIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, PRAIAS, RURAIS E BR/SC, ROÇADA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUAS, PINTURA DE MEIO-FIO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE BOCA DE LOBO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PARÁGRAFO ÚNICO: AS ATIVIDADES SERÃO EXERCIDAS EXCLUSIVAMENTE NOS CLIENTES, SENDO O ENDEREÇO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204576962 Protocolo 204576962 de 05/03/2020 NIRE 42206114758

Nome da empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359488722533643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/03/2020



CLÁUSULA 05ª - O capital social será no valor de R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), dividido em 86.400 (oitenta e seis mil e quatrocentas quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País, e R\$76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais) a integralizar em 24 (vinte e quatro) meses, 90 (noventa) dias após a assinatura do presente contrato, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR	VALOR TOTAL
JACKSON JOSÉ BORGES	86.400	10.000,00	76.400,00	86.400,00
TOTAL	86.400	10.000,00	76.400,00	86.400,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade será exercida pelo **JACKSON JOSÉ BORGES**, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204576962 Protocolo 204576962 de 05/03/2020 NIRE 42206114758

Nome da empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359488722533643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/03/2020

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembléias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204576962 Protocolo 204576962 de 05/03/2020 NIRE 42206114758

Nome da empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359488722533643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/03/2020

CLÁUSULA 18ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o foro da comarca de Araquari, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de contrato, onde os sócios abaixo nominados, rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Balneário Barra do Sul, SC, 03 de Março de 2020.

JACKSON JOSÉ BORGES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204576962 Protocolo 204576962 de 05/03/2020 NIRE 42206114758

Nome da empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359488722533643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/03/2020

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	204576962 - 05/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206114758
CNPJ 36.570.792/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020
SOB N: 42206114758

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204576962

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05780258929 - JACKSON JOSE BORGES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204576962 Protocolo 204576962 de 05/03/2020 NIRE 42206114758

Nome da empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359488722533643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JACKSON JOSE BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4200372 SSP SC

CPF
057.802.589-29

DATA NASCIMENTO
10/11/1987

FILIAÇÃO
HENRIQUE MANOEL BORGES
MARIA DOS ANJOS BORGES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03786435982

VALIDADE
14/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
08/02/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316673628

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78647562604
SC173941150

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2316673628

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.570.792/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H7 ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO HIGINO AGUIAR	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 89.247-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO BARRA DO SUL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CSESCRITORIOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 9200-9797
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **08:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206114758	36.570.792/0001-87	05/03/2020	05/03/2020
Endereço: RUA PREFEITO HIGINO AGUIAR, 28, CENTRO, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, SC - CEP: 89247000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MOTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS URBANA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DESASSOREAMENTO DE RIOS E LAGOS, DRAGAGEM E SERVIÇOS EM GERAL NA ÁREA PORTUÁRIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, PRAIAS, RURAIS E BR/SC, ROÇADA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUAS, PINTURA DE MEIO-FIO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE BOCA DE LOBO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PARÁGRAFO ÚNICO: AS ATIVIDADES SERÃO EXERCIDAS EXCLUSIVAMENTE NOS CLIENTES, SENDO O ENDEREÇO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 86.400,00 OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON JOSE BORGES 057.802.589-29	86.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON JOSE BORGES 057.802.589-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
05/03/2020	20204576962		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206114758	36.570.792/0001-87	05/03/2020	05/03/2020
Endereço: RUA PREFEITO HIGINO AGUIAR, 28, CENTRO, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, SC - CEP: 89247000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.570.792/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:25 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **B2BF.59FA.C20D.17D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.570.792/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140382764087**
Data de emissão: **15/12/2023 10:19:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2024 17:23:42



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2588/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	6867030 - H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ/CPF:	36.570.792/0001-87		
Endereço:	RUA PREFEITO HIGINO AGUIAR, 28		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Balneário Barra do Sul - SC

Finalidade

--

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 181 (cento e oitenta e um dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 23/09/2024

Balneário Barra do Sul/SC, 26 de março de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.570.792/0001-87
Razão Social: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R PREFEITO HIGINO AGUIAR 28 / CENTRO / BALNEARIO BARRA DO SUL / SC / 89247-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706014784692857

Informação obtida em 22/04/2024 08:28:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.570.792/0001-87

Certidão n°: 65566415/2023

Expedição: 20/11/2023, às 09:36:48

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.570.792/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2107824
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Raiz do CNPJ: 36.570.792

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO BARRA DO SUL

Endereço da sede : RUA PREFEITO HIGINO AGUIAR, 28 - CENTRO - CEP: 89.247-000

Certidão emitida às 08:33 de 22/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.792/0001-87, estabelecida na Prefeito Higino Aguiar, nº 28, bairro Centro de Balneário Barra do Sul, estado de Santa Catarina, prestou serviços para a **Secretaria de Obras do município de Barra Velha - SC**, conforme descrição abaixo:

Descrição dos Serviços: Locação de caminhão basculante com motorista e combustível com diferencial duplo e capacidade mínima de 10,00m³ para transporte de diversos materiais, locação de retroescavadeira 4x4, locação de motoniveladora e locação de rolo compactador.

Fornecimento Total:6.000 Horas

Atendeu a todas as expectativas quando a qualidade e pontualidade dos serviços prestados, proporcionando elevado nível de satisfação.

Barra Velha – Santa Catarina, 21 de julho de 2023.



Secretario da SEMOSP – Barra Velha SC
Cesar Augusto Sampaio da Silva

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** com CNPJ nº 36.570.792/0001-87 com sede no endereço Rua Higino Aguiar, 28, centro, cidade de Balneário Barra do Sul no estado de Santa Catarina - CEP: 89.247-000, tendo como contatos o telefone (47) 9200-9797 ou o e-mail: adm@h7empreendimentos.com.br, prestou os serviços abaixo especificados para Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, com CNPJ 83.102.277/0001-52, com sede a rua Mansueto Felizardo Vieira, 557, Baía, município de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88318076 tendo como contato o telefone(47) 3346-5500 ou o e-mail agricultura@itajai.sc.gov.br.

Descrição dos Serviços: Pregão Eletrônico 316/2022, prestação de serviços com operadores/motoristas e combustível de Pá carregadeira sobre rodas de 18 toneladas, caminhão de resgate de veículo (Caminhão prancha) com capacidade acima de 20TON, Retroescavadeira 4X4, Escavadeira hidráulica 8TON, veículo utilitário com motor 2,5 trações 4/2, trator de esteira com potência mínima de 125HP, caminhão Munck e caminhão caçamba com tampa tesoura.

Fornecimento total: 10.000 horas

Sendo assim atestamos a sua capacidade técnica.

Itajaí, 11 de outubro de 2023


Vanderley Dalmolin

Secretário de Agricultura e Expansão Urbana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0018921827/2023 - SEINFRA.URP.NAD

Joinville, 30 de outubro de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, com sede a Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 28 – Centro, Balneário Barra do Sul – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.792/0001-87, prestou serviços para Seinfra – Unidade Regional de Obras de Pirabeiraba, sediada à Rua Joinville, nº 13500, no Bairro Centro (Pirabeiraba), na Cidade de Joinville – Santa Catarina, conforme segue:

Descrição

Prestação de serviço com **motoniveladora** para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras.

Contrato nr **415/2023**

Data de início do prazo de execução do serviço: 16/03/2023

Quantidade de horas contratadas: 1800 horas, por prazo de execução.

Dados da Análise

Período de execução: 16/03/2023 a 31/12/2023

Período analisado por esta gestão: de 16 de Março de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Quantidade de horas executadas no período analisado: **1084:24 horas**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Pykocz, Gerente**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **John Sommerfeld, Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Damas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018921827** e o código CRC **63034B2A**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0018923481/2023 - SEINFRA.URP.NAD

Joinville, 30 de outubro de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, com sede a Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 28 – Centro, Balneário Barra do Sul – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.792/0001-87, prestou serviços para Seinfra – Unidade Regional de Obras de Pirabeiraba, sediada à Rua Joinville, nº 13500, no Bairro Centro (Pirabeiraba), na Cidade de Joinville – Santa Catarina, conforme segue:

Descrição

Prestação de serviço com **Caminhão Basculante** para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras.

Contrato nr **417/2023**

Data de início do prazo de execução do serviço: 20/03/2023

Quantidade de horas contratadas: 1800 horas, por prazo de execução.

Dados da Análise

Período de execução: 20/03/2023 a 31/12/2023

Período analisado por esta gestão: de 20 de Março de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Quantidade de horas executadas no período analisado: **1123:06 horas**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Pykocz, Gerente**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **John Sommerfeld, Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Damas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018923481** e o código CRC **5634A3C5**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0018925335/2023 - SEINFRA.URP.NAD

Joinville, 30 de outubro de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, com sede a Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 28 – Centro, Balneário Barra do Sul – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.792/0001-87, prestou serviços para Seinfra – Unidade Regional de Obras de Pirabeiraba, sediada à Rua Joinville, nº 13500, no Bairro Centro (Pirabeiraba), na Cidade de Joinville – Santa Catarina, conforme segue:

Descrição
<p>Prestação de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras.</p> <p>Contrato nr 416/2023</p> <p>Data de início do prazo de execução do serviço: 20/03/2023</p> <p>Quantidade de horas contratadas: 1800 horas, por prazo de execução.</p>
Dados da Análise
<p>Período de execução: 20/03/2023 a 31/12/2023</p> <p>Período analisado por esta gestão: de 20 de Março de 2023 a 30 de Setembro de 2023</p> <p>Quantidade de horas executadas no período analisado: 1069:12 horas</p>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Pykocz, Gerente**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **John Sommerfeld, Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Damas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 31/10/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018925335** e o código CRC **C96FE51B**.



PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS

Secretaria
Municipal de
Serviços Urbanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.792/0001-87, estabelecida na Prefeito Higino Aguiar, nº 28, bairro Centro de Balneário Barra do Sul, estado de Santa Catarina, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA/SC**.

Descrição dos Serviços: Locação de equipamentos, tais como: Caminhão Basculante Traçado caçamba 12 e 14m³, Pá carregadeira 4x4, retroescavadeira 4x4 e Motoniveladora Volvo.

Fornecimento Total: 10.000 Horas

Atestamos ainda que os equipamentos que foram utilizados nos trabalhos são de propriedade legítima da empresa prestadora dos serviços, com equipamentos de marca reconhecidas no mercado nacional e ano de fabricação superior a 2015. Atendeu a todas as expectativas quando a qualidade e pontualidade dos serviços prestados, proporcionando elevado nível de satisfação.

Penha, 26 de junho 2021

Alessandro Rubens da Silva
Secretário de Serviços Urbanos

Alessandro Rubens da Silva
Secretário de Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Penha



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Pessoa Jurídica **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.570.792/0001-87, com sede à Rua: Prefeito Higino Aguiar, 28 Centro Balneario Barra do Sul SC, executou serviços para o Município de Três Barras/SC, oriundo dos *Processos Licitatórios n.º - 93/2022-28/2022-94/2021-57/2021- (ATIVOS 28/2022 e 93/2022)*

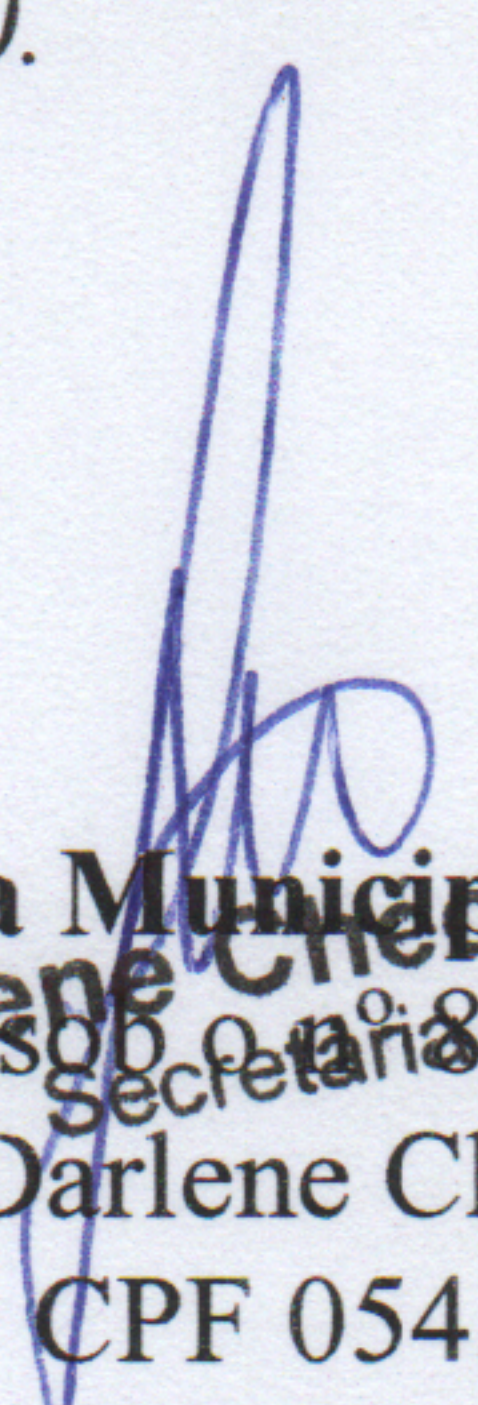
- Serviço de transporte com caminhão caçamba truck 6x4 14 mts³
- Serviço de Motoniveladora
- Serviço de caminhão pipa 20.000 lts

Os serviços estão sendo executados conforme acordado entre as partes, sendo os serviços realizados de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho desejados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento,

Serviços em execução desde junho de 2020.

Três Barras, 08 de Novembro de 2022 .


Prefeitura Municipal de Três Barras/SC
Darlene Chéchi Martins
Secretária de Viação e Obras - Adjunta
CPF 054.186.759-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.792/0001-87, estabelecida na Prefeito Higino Aguiar nº28, bairro Centro de Balneário Barra do Sul, estado de Santa Catarina, prestou serviços para Secretaria de Obras do **Município de Barra Velha**.

Descrição dos Serviços: Caminhão Basculante 6X4 Traçado caçamba 12 e 14m³, Escavadeira Hidráulica Volvo 15 e 24 TL, Moto niveladora Volvo, Retro escavadeira 4x4.

Fornecimento Total: 3.000 Horas

Atestamos ainda que os equipamentos que foram utilizados nos trabalhos são de propriedade legítima da empresa prestadora dos serviços, com equipamentos de marca reconhecidas no mercado nacional e ano de fabricação superior a 2015. Atendeu a todas as expectativas quando a qualidade e pontualidade dos serviços prestados, proporcionando elevado nível de satisfação.

Atenciosamente

Prefeitura de Barra Velha-SC
Alexandro Oliveira Soares
Secretário de Obras

ALEXANDRO OLIVEIRA SOARES
Secretário de Obras



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - MUL

Declaração de possuir equipamentos

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - MUL**, a empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, com sede na Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000 por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Jackson José Borges, portador da carteira de identidade de nº 4200372- SSP/SC e do CPF nº 057.802.589-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possuímos no decorrer do processo licitatório de equipamentos em boa conservação para uso do município.

Ilhota/SC, 02 de maio de 2024.

JACKSON JOSE Assinado de forma digital
BORGES:05780 por JACKSON JOSE
258929 BORGES:05780258929
Dados: 2024.05.02
09:53:33 -03'00'

JACKSON JOSÉ BORGES

Sócio Administrador | RG: 4200372-SSP/SC, CPF: 057.802.589.29



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - MUL

Declaração de cumprimento de exigências

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - MUL**, a empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, com sede na Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000 por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Jackson José Borges, portador da carteira de identidade de nº 4200372- SSP/SC e do CPF nº 057.802.589-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumprirá todas as exigências do termo de referência e leis específicas e que virão substituir.

Ilhota/SC, 02 de maio de 2024.

JACKSON JOSE
BORGES:05780
258929

Assinado de forma digital por
JACKSON JOSE BORGES:05780258929
Dados: 2024.05.02 09:52:30 -03'00'

JACKSON JOSÉ BORGES

Sócio Administrador | RG: 4200372-SSP/SC, CPF: 057.802.589.29



ANEXO IV – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - MUL

Declaração para Habilitação

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024**, a empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, com sede na Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000 por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Jackson José Borges, portador da carteira de identidade de nº 4200372- SSP/SC e do CPF nº 057.802.589-29 sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006¹.
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.
- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

Ilhota/SC, 02 de maio de 2024.

JACKSON JOSE
BORGES:05780
258929

Assinado de forma digital por JACKSON JOSE BORGES:05780258929
Dados: 2024.05.02 09:53:05 -03'00'

JACKSON JOSÉ BORGES

Sócio Administrador | RG: 4200372-SSP/SC, CPF: 057.802.589.29



ANEXO IV – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - MUL

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024**, a empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, com sede na Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000 por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Jackson José Borges, portador da carteira de identidade de nº 4200372- SSP/SC e do CPF nº 057.802.589-29, **DECLARA** cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

Ilhota/SC, 02 de maio de 2024.

JACKSON JOSE Assinado de forma
digital por JACKSON
BORGES:05780 JOSE
258929 BORGES:05780258929
Dados: 2024.05.02
09:54:32 -03'00'

JACKSON JOSÉ BORGES

Sócio Administrador | RG: 4200372-SSP/SC, CPF: 057.802.589.29



ANEXO IV – MODELO/DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - MUL

Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - MUL**, a empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, com sede na Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000 por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Jackson José Borges, portador da carteira de identidade de nº 4200372- SSP/SC e do CPF nº 057.802.589-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Ilhota/SC, 02 de maio de 2024.

JACKSON
JOSE
BORGES:0578
0258929

Assinado de forma
digital por JACKSON
JOSE
BORGES:05780258929
Dados: 2024.05.02
09:54:03 -03'00'

JACKSON JOSÉ BORGES

Sócio Administrador | RG: 4200372-SSP/SC, CPF: 057.802.589.29



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 - MUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - MUL

Declaração de Proteção de Dados

Para fins de participação no **Processo Licitatório Nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - MUL**, a empresa H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.570.792/0001-87, com sede na Rua Prefeito Higino Aguiar, nº28, centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000 por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Jackson José Borges, portador da carteira de identidade de nº 4200372- SSP/SC e do CPF nº 057.802.589-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tratará os dados pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei geral de Proteção de Dados).

Ilhota/SC, 02 de maio de 2024.

JACKSON JOSE Assinado de forma digital
por JACKSON JOSE
BORGES:05780 BORGES:05780258929
258929 Dados: 2024.05.02
09:54:59 -03'00'

JACKSON JOSÉ BORGES

Sócio Administrador | RG: 4200372-SSP/SC, CPF: 057.802.589.29